



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº092/2023 de 16 de maio de 2023

Página 1



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 6957/2023
De 16 de MAIO de 2023

Súmula: Cancela empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000,

CONSIDERANDO a não realização da despesa vinculada aos empenhos;

DECRETA

Art.1º. Fica cancelada a importância de R\$ 1.008.401,69 (Hum milhão e oito mil e quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida flutuante, anexo 17, data base 31.12.2022, como segue:

Empenho	Valor
993221	81.175,26
614922	927.226,43

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 16 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.05.16 15:34:23
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6958/2023.
De 16 de maio de 2023.

Súmula: “Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função de Direção, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 24.626/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Designação a Partir de:
Endiara Michele Gullich	Prof.	349.711 351.838	CMEI Tereza Aparecida Duarte	Direção	01/05/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.05.16 16:54:43
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 075/2023.
De 16 de maio de 2023.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal de função de Coordenação Pedagógica e designa servidoras públicas municipais para o exercício de função de Coordenação Pedagógica, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 24.626/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Função	Local de Trabalho	Destituição a partir de:
Endiara Michele Gullich	Professora	349.711 351.838	Coordenação Pedagógica	CMEI - Vovô Juca Rocha	01/05/2023

Art. 2º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício das funções relacionadas na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Função	Local de Trabalho	Designação a partir de:
Barbara Cristina de Almeida	Professora	355.434	Coordenação Pedagógica	CMEI - Tereza Aparecida Duarte	01/05/2023
Thais Fátima de Moura dos Santos	Professora	350.859	Coordenação Pedagógica	CMEI - Vovô Juca Rocha	01/05/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.05.16 16:50:51
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº092/2023 de 16 de maio de 2023

Página 2



PORTARIA Nº 081/2023/SMA
DE 15 DE MAIO DE 2023

Súmula: "Licença Prêmio concedida ao servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Licença Prêmio concedida, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
6618/2023	348674	RONALDO ADRIANO DAMASCENO	MOTORISTA CATEGORIA"D"	01/04/2023 À 30/04/2023	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Maio de 2023.

Assinado de forma digital por JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR em 16/05/2023 15:09:03
Data: 16/05/2023 15:09:03
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 16/05/2023 14:49:03
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 082/2023/SMA
DE 15 DE MAIO DE 2023

Súmula: "Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I, desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Maio de 2023.

Assinado de forma digital por JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR em 16/05/2023 15:09:03
Data: 16/05/2023 15:09:03
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 16/05/2023 14:56:32
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



ANEXO I – PORTARIA 082/2023-SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
6338/2023	353156	ANGELICA PALTE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01/06/2023 À 30/06/2023 01/06/2024 À 30/06/2024 01/06/2025 À 30/06/2025	SMS
29692/2023	351686	CRISTIANO GUERREIRO DANELLE	GUARDA MUNICIPAL	01/06/2023 À 31/08/2023	SMDS
10275/2023	351436	JANDIRA DE JESUS CESAR DA SILVA TWADOWSKI	ENFERMEIRO	01/06/2023 À 30/11/2023	SMS
51258/2022	351594	MARTA RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2023 À 31/05/2023 04/09/2023 À 03/10/2023 02/01/2024 À 31/01/2024	SMS
74340/2022	350949	PAULA ALEXANDRA SUAVE RODRIGUES DE CARVALHO	PROCURADOR DO MUNICIPIO	02/01/2024 À 31/01/2024 01/07/2024 À 31/07/2024	SMS
73583/2022	351133	REGINA CÉLIA DA SILVA	ENFERMEIRO	01/07/2023 À 31/07/2023	SMS

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 083/2023/SMA
15 DE MAIO DE 2023

Súmula: "Concede férias ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
29304/2023	352924	SIMONE PORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/05/2023 À 30/05/2023	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Maio de 2023.

Assinado de forma digital por JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR em 16/05/2023 15:09:03
Data: 16/05/2023 15:09:03
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 16/05/2023 14:56:32
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº092/2023 de 16 de maio de 2023

Página 3



PORTARIA Nº 084/2023/SMA
16 DE MAIO DE 2023

Súmula: "Concede férias ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado;

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
29847/2023	357041	RAFAEL AUGUSTO MARCONDES RIBAS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/05/2023 À 31/05/2023	SMTER

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Maio de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Data: 2023.05.16 16:20:16 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 16/05/2023 11:30:36 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos classificados, relacionados nos anexos I, II e III deste edital de convocação, para contratação temporária, referente ao Edital - PSS nº 05/2022, para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: 7753/2023, 11420/2023 e 8629/2023:

- **20 (VINTE)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**;
- **12 (DOZE)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário discriminado nos Anexos I, II e III, para confirmarem a aceitação do cargo, bem como, para entregar toda a documentação abaixo descrita, o Atestado de Saúde Ocupacional (Anexo IV), Autodeclaração (Anexo V) se for o caso, conforme já previsto no Edital do PSS, número 05/2022.

Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistências e/ou não atendimento à convocação por parte dos candidatos.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO PSS – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de identidade – RG; C.P.F./MF em situação regular (consultar no site da receita federal - trazer comprovante impresso); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando couber; Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP; PIS ou PASEP; Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos; Certidão de Casamento, Declaração Pública de União Estável ou Averbação de Divórcio, quando couber; Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação; Certidão de antecedentes criminais: 1)Justiça Federal (Civil); 2) Justiça Federal (Criminal), 3)Polícia Federal; 4) Polícia Civil (do Estado emissor do RG); 5) Certidão Negativa de antecedentes Criminais - Fórum Criminal (Da Comarca que reside); 6) Certidão de Crimes Eleitorais - 7) Militar. 1 (uma) foto 3x4 (recente); Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (cópia frente e verso); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - contendo número, série e dados pessoais; CPF dos

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2023



Dependentes (marido/companheiro, filhos, etc); Registro no Conselho Regional de Classe e apresentação de Certidão de Regularidade que comprove que o candidato está inteiramente regular com relação às demais exigências legais do Órgão de Classe, relacionadas às habilitações para o exercício do cargo, incluindo aquelas relativas ao pagamento de anuidade e outras taxas; Caso seja detentor de outro cargo/função pública, apresentar Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo, contendo a carga horária semanal/mensal, horário, dias de trabalho que realiza (somente para os cargos que podem haver acúmulo de cargos). Extrato/Relatório CNIS – a ser retirado pelo site do Meu INSS, ou de forma presencial na agência do INSS; Devido à implantação do e-Social, o candidato deverá apresentar a impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Data: 2023.05.16 16:20:16 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 6930/2023

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 16/05/2023 11:30:36 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2023



ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2023 - SMA

HORÁRIO/LOCAL: Dia 22 de Maio de 2023, às 08h30h, na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa nº182, Iguaçú- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-090.

CARGO: PROFESSOR 20H - CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA DE FATIMA DOROCINSKI	407ª
PATRICIA DE JESUS MONTEIRO CASEMIRO	408ª
LÊA CRISTINA DOTTI PENNA	409ª
VERÔNICA DE JESUS DA SILVA	410ª
DANIELLE ROSSA	411ª
JULIANA VINAGRE DE ALMEIDA	412ª
TAGIANA ARRUDA CORREA	413ª
NADIR BARBOSA DE SOUZA	414ª
RODRIANY BARBOSA DA SILVA	415ª
GICLEIDE DA SILVA DIAS	416ª
DANIELI BERGES PEREIRA	417ª
SIMONE FRANCISCA AMARAL DE CAMARGO	418ª
IVONE DA LUZ FERREIRA MARQUES	419ª
**Assumiü pela classificação afrodescente, posição 33ª.	420ª
ROBERTA APARECIDA NADALINI AGUIAR	421ª
JOSIANE PADILHA SCHIAVO	422ª
ANDRÉIA DE FATIMA CEZAR	423ª
ANGELA MARIA STRAPASSON DOS SANTOS	424ª
JOSAINÉ CRISTINE HAIDAMACHA DE MORAIS	425ª
JOELMA MARIA CORDEIRO LUSWARGHI	426ª
CARLA ANDREA LIMA	427ª
DANIELE HENRIQUES GUIA GIBSON	428ª
KEYTH MAYUMI MOTA	429ª
MIRIAM CORREIA RODRIGUES DOS SANTOS	430ª
JOSIANE DA SILVA CORREIA	431ª
MAIZA DE SOUZA SILVA	432ª
MARIA SILVA DE SOUSA RAMOS	433ª
CAMILE CRISTINE BRASIL BRANCO	434ª
ADRIANA RODRIGUES MOREIRA BORDIGNON	435ª
LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	436ª

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº092/2023 de 16 de maio de 2023

Página 4



ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2023 - SMA

HORÁRIO/LOCAL: Dia 22 de Maio de 2023, às 08h30h, na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa nº182, Iguaçu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-090.

CARGO: PROFESSOR 20H - CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ESTER CASSIANE RODRIGUES CARVALHO	49
SUELLEN CRISTINA SILVA TOLEDO	50



ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2023 - SMA

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NOME: _____

R G _____ U F: _____ CPF _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

CARGO: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

() APTO para exercer o cargo/função de _____

() INAPTO para exercer o cargo/função de _____

Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do candidato

Local: _____ Data: ____/____/____.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2023

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2023



ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2023 - SMA

HORÁRIO/LOCAL: Dia 22 de Maio de 2023, às 13h30h, na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa nº182, Iguaçu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-090.

CARGO: PROFESSOR 40H - CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SILVIA ROMANOVSKI	98
LUCILENE DE JESUS OLIVEIRA	99
ADRIANE CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	100
ANA DÉBORA CORDEIRO	101
VALÉRIA CLAUDINO DE MORAES	102
JENIFER LICIANE WITKOWSKI	103
JOÉLIA DE OLIVEIRA	104
ANDREIA VILHALVA MARTINS	105
JUDITE FERRAREZI ARANTES	106
IVONE APARECIDA SCHADECK VAIS	107
MADALENA DOS SANTOS SIQUEIRA SEARA	108
ROSANA DE PAULO	109
*Convocada anteriormente na classificação PCD, posição 1ª	110º
JOELMA DA SILVA DA CONCEICAO	111º
RENATA PIATI	112º
ELSIMARA PEREZ SOARES MORAES	113º
MURIELLI DOS SANTOS	114º
SUSANA MARIA CARDOSO	115º
JANETE MACIEL RAMBO	116º
**Assumiu pela classificação afrodescente, posição 5ª.	117º
KEILA DA SILVA DO VALE MELO	118º
ALEXANDRA LEAL	119º
*Convocada anteriormente na classificação afrodescente, posição 6ª.	120º
DANIELLE CONRADO LOURENÇO	121º

CARGO: PROFESSOR 40H - CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA CARDINOT CHIAPPINI	8

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2023



ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2023 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____(nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art.5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº092/2023 de 16 de maio de 2023

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 034/2023 – CPCCR

De 05 de maio de 2023.

REVOGA O EDITAL N.º 027/2023-CPCCR DE RESULTADO DO CRESCIMENTO
POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Súmula: Revoga o Edital 027/2023-CPCCR de resultado do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 6930/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Revoga-se integralmente o Edital nº 027/2023-CPCCR de resultado do processo nº 15751/2023 de Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 2º - O Edital nº 027/2023-CPCCR foi publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 066/2023 em 10 de abril de 2023.

Art. 3º - Deliberou-se pela revogação do Edital, após nova tramitação do processo.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSE ANTONIO
DASENBROCK
JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMAS
Data: 05/05/2023 09:00:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>
LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 11/05/2023 09:00:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 148/2022 - ID 3796

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 43.993.449/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbruq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE.";
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 07/2022;
PROTOCOLO: 24625/2023;
PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução compreendendo o período de 09/10/2023 à 08/11/2023;
VALOR INCLUSO: Fica acrescido ao contrato original retro o montante de R\$ 140.306,67 (cento e quarenta mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos) representando 7,08% do valor contratado referente a readequação do Cronograma Físico Financeiro);
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2023 - ID 3891

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CLÍNICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA;
CNPJ: 35.415.185/0001-80;
OBJETO: "Aplicação de Testes Psicológicos para porte de arma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social";
FISCAL: Cláudio Moysés Araújo de Andrade, matrícula 349.245;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 13/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63/2023;
PROTOCOLO: 70576/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2023 - ID 3892

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ;
CNPJ: 75.010.173/0001-90;
OBJETO: "Prestação de Serviços de Arbitragem e taxas referente a campeonatos ligados a Federação Paranaense de Karatê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.";
FISCAIS: Fernando Lima de Souza, matrícula nº 351345 e Leandro Raksa, matrícula nº 352555;
GESTORA: Carina De Faria Mondini, matrícula nº 352554;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66/2023;
PROTOCOLO: 25068/2023;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 7.240,00 (sete mil e duzentos e quarenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022**

Objeto: "Aquisição de vestuário, roupas íntimas e calçados, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 275/2022;
Protocolo: 67515/2022;
Data da Assinatura: 19/04/2023.

Detentor: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA;
CNPJ: 08.574.064/0001-08;
Inscrição Estadual nº:1100101435;
Endereço: Avenida Santa Cruz, nº 1054, Centro, Santa Rosa/RS;
Administrador: Verenise Rathke;
CPF nº: 615.908.860-20;
Valor Total: R\$ 8.989,48 (oito mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022**

Objeto: "Aquisição de vestuário, roupas íntimas e calçados, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 275/2022;
Protocolo: 67515/2022;
Data da Assinatura: 19/04/2023.

Detentor: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA;
CNPJ: 39.777.807/0001-70;
Inscrição Estadual nº:90.869.371-04;
Endereço: Rua Florisval Lançonli, nº 28, casa 06, CEP 82.800-0120, Tarumã, Curitiba/PR;
Administrador: Nelsi Bervian Neves;
CPF nº: 430.939.739-53;
Valor Total: R\$ 30.983,05 (trinta mil e novecentos e oitenta e três reais e cinco centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022**

Objeto: "Aquisição de vestuário, roupas íntimas e calçados, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 275/2022;
Protocolo: 67515/2022;
Data da Assinatura: 19/04/2023.

Detentor: SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS 43543559818;
CNPJ: 33.808.275/0001-05;
Inscrição Municipal nº: 57050325;
Endereço: Rua dos Lírios, nº 348, bairro São Dimas, Colombo;
Administrador: Sabrina Martins da Silva;
CPF nº: 435.435.598-18;
Valor Total: R\$ 27.035,00 (vinte e sete mil e trinta e cinco reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022**

Objeto: "Aquisição de vestuário, roupas íntimas e calçados, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 275/2022;
Protocolo: 67515/2022;
Data da Assinatura: 19/04/2023.

Detentor: WPPT CONFECÇOES LTDA;
CNPJ: 45.438.114/0001-56;
Inscrição Estadual nº:004279405.00-10;
Endereço: Rua Dr. José Rafael Souza Antunes 231/11, bairro Lourdes, Juiz de Fora/MG;
Administrador: Alonso Pereira Tavares;
CPF nº: 167.856.146-00;
Valor Total: R\$ 7.111,00 (sete mil e cento e onze reais).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº092/2023 de 16 de maio de 2023

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022**

Objeto: "Aquisição de vestuário, roupas íntimas e calçados, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 275/2022;
Protocolo: 67515/2022;
Data da Assinatura: 19/04/2023.

Detentor: MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS 26879032800;
CNPJ: 46.262.118/0001-99;
Endereço: Rua Werner Goldberg, nº 179, CEP 06414025, Jardim Tupanci, Barueri/SP;
Administrador: Marcia Aparecida da Silva de Dominicis;
CPF nº: 268.790.328-00;
Valor Total: R\$ 1.914,75 (mil e novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 16/2023**, o qual tem como objeto a Contratação de empresa para locação de veículos automotores com motorista, manutenção preventiva e corretiva do veículo, assistência técnica, combustível e seguro total, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa A. Santos & Carvalho Santos Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.021.302/0001-58, vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R\$ 3.933.840,00 (três milhões novecentos e trinta e três mil e oitocentos e quarenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 259/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de maio de 2023.

Marco A. Marcondes Silva
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 16/2023
PROTOCOLO: 17088/2023

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, no Castello Center Shopping, localizado na Rua Jacarandá, nº 82, sala 06, matrícula 10.722, incluindo 5 (cinco) vagas de estacionamento fixas e convênio rotativo de estacionamento de 01 (uma) hora, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: CASTELLO POLLI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.250.454/0001-62
VALOR: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24 inc X, da Lei 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: 16/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 17/2023**, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa para locação de veículos automotores sem motorista, com manutenção/peças, pneus/serviços de borracharia, assistência técnica e seguro total, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Divisão de Frotas Municipais - Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: A. Santos & Carvalho Santos LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.021.302/0001-58, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 364.608,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e oito reais); R&S Locadora E Transportes Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.576.636/0001-19, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 103.080,00 (cento e três mil e oitenta reais); Transvepar Transportes e Veículos Parana LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.669.670/0001-67, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 255/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de maio de 2023.

Marco A. Marcondes Silva
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº092/2023 de 16 de maio de 2023

Página 8



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 385/2023

Processo nº. 000000156/2023

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Aparecida de Fatima Pedroso**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Aparecida de Fatima Pedroso, matrícula nº 276301, cargo de professora - 20 horas**.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 000000156/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º. da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 5.191,92 (cinco mil cento e noventa e um reais e noventa e dois centavos)**, com efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 9 de maio de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por
ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.05.15 15:51:15 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 388/2023

Processo nº. 155/2023

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Aparecida de Fatima Pedroso**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Aparecida de Fatima Pedroso, matrícula nº 309101, ocupante do cargo de professora 20 horas**.

Considerando, ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 155/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares:

Decido que fica concedida, nos termos dos artigos 31, "a", e 32 complementados pelo inciso II, alínea "a", do artigo 23, da Lei Municipal nº. 70, de 21 de dezembro de 2.001, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição - **Regra Permanente Art. 40 – Aposentadoria por Idade (Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, da CF)**. O valor do provento proporcional mensal inicial é de **R\$ 1.698,48 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)**, com efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON
GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.05.15 15:57:50 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 389/2023

Processo nº. 160/2023

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Justina de Fatima de Lima**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Justina de Fatima de Lima, matrícula nº 351324, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais**.

Considerando, ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 160/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares:

Decido que fica concedida, nos termos dos artigos 31, "a", e 32 complementados pelo inciso II, alínea "a", do artigo 23, da Lei Municipal nº. 70, de 21 de dezembro de 2.001, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição - **Regra Permanente Art. 40 – Aposentadoria por Idade (Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, da CF)**. O valor do provento proporcional mensal inicial é de **R\$ 1.356,64 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, com efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON
GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.05.15 16:07:20 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 008/2023

De 10 de Maio de 2023.

Súmula: Concede férias ao Servidor Público do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022, de 23 de Maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
96/2023	20000762	DIONATAN MATOS DOS SANTOS	Técnico em Controle Administrativo	05/06/2023 a 24/06/2023	FAZPREV

Art. 2º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
96/2023	20000762	DIONATAN MATOS DOS SANTOS	Técnico em Controle Administrativo	25/06/2023 a 04/07/2023	FAZPREV

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Maio de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON
GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.05.15 16:12:56 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº092/2023 de 16 de maio de 2023

Página 9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, através do seu PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 006/2022 torna público para conhecimento dos interessados, as respostas ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda, CNPJ 07.315.550/0001-49 referente ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2023, assim como se segue:

1. Da Tempestividade.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 estabelece as seguintes regras para a impugnação ao edital de licitação: 4.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame. Considerando que o dia 23/05/2023 (terça-feira) foi estabelecido para abertura da sessão e que a presente impugnação foi entregue em 15/05/2023 (segunda-feira), portanto, TEMPESTIVO.

2. Do Questionamento.

Sr Pregoeiro:

A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar da pregoão eletrônico 001/2023, que acontece no dia 23/05/2023, para tanto estamos em dúvida no que se refere:

Consta no Edital, referente ao prazo de entrega, o seguinte:

"5. DO CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/ EQUIPAMENTOS

5.2 A entrega dos produtos/ equipamentos será efetuada com prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso."

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-071 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br www.fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias.

3. Da Resposta.

Cumpra esclarecer, que o prazo supramencionado trata-se de 20 (vinte) dias corridos, e, ainda, se a empresa vencedora do certame, no momento da entrega do objeto tiver um motivo contundente que impossibilite essa entrega dentro do prazo estabelecido, basta promover uma justificativa, conforme se depreende da interpretação extensiva do artigo 78, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Veja que o próprio edital prevê essa possibilidade no item 5.2 e 5.3 conforme abaixo:

5.2 A entrega dos produtos/ equipamentos será efetuada com prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.3 Caso a empresa licitante comprove a impossibilidade da entrega do produto no prazo inicialmente solicitado, o prazo mencionado no item 5.2 poderá ser prorrogado a critério do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

4. Da Decisão.

Ressalto que conforme me foi informado pela Diretoria do Instituto, os itens desta licitação são de muita necessidade visando à melhor estrutura com as devidas condições de trabalho aos servidores e melhor atendimento ao público atendido por esta Autarquia.

Diante dos argumentos expostos, INDEFIRO a impugnação interposta pela empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda, CNPJ 07.315.550/0001-49. Dessa forma, os termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Fazenda Rio Grande, 16 de Maio de 2023.

Dionatan Matos dos Santos - Pregoeiro – FAZPREV

Assinado de forma digital por DIONATAN MATOS
DOS SANTOS:03721714946
Dados: 2023.05.16 11:20:00 -03'00'

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-071 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br www.fazprev.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **LARESSA DOS SANTOS SILVA**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 15/05/2023.

Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).**

Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.16 09:06:55
-03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal